



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 296, DE 19 DE JUNHO DE 2.017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de uma festa junina custeada pela Prefeitura e gratuita para o público, a ser realizada no Parque de Exposições da cidade, ou nas proximidades da Casa de Cultura, permitindo o convite para as entidades de Guaíra instalarem barracas.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que a festa junina constitui um evento cultural típico do interior, cabendo aos gestores de pequenas cidades a valorização do folclore local. Tal ação ainda vai permitir que as entidades do município instalem barracas para a obtenção de renda extra no evento.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 19 de junho de 2017.

---

JOSÉ REGINALDO MORETTI  
Vereador